

## **INDICAÇÃO nº 065/2016**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

*ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que viabilize a concessão de um barracão a empresa do Senhor Celso Sgarbi.*

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

O Senhor Celso Sgarbi possui um depósito de material reciclado entre os Bairros Jardim da Colina e da Luz que encontra-se próximo a uma sanga que deságua no Rio Dois Vizinhos. Sabe-se que há uma grande preocupação por parte do empresário em adequar seu depósito às condições ambientais exigidas por lei, porém depende do auxílio do Poder Público na construção de um barracão.

Diante do exposto, solicito urgência no atendimento desta indicação, uma vez que este empresário contribui com o município na coleta de materiais descartáveis que poderiam afetar diretamente o meio ambiente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 06 de outubro de 2016.

**Nilton de Almeida  
Vereador**